



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2682-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2585-CEPE,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2003.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2585-CEPE, de 21 de agosto de 2003, que aprova a revalidação do Diploma de Graduação de **James Edson Young**, na Ohio State University (USA).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor

